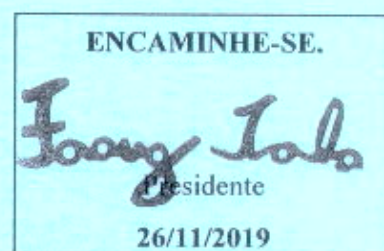




INDICAÇÃO Nº 15.025

Implantação de faixa de pedestres defronte do nº. 2.525 da Av. Com. Antonio Borin (Bairro Colônia) – CEP: 13219-870.



CONSIDERANDO que defronte do nº. 2.525 da Av. Com. Antonio Borin, no Bairro Colônia, existe um ponto de parada de ônibus;

CONSIDERANDO que as pessoas advindas do Jardim Colonial apresentam queixas de dificuldade de travessia da via e reclamam a adoção de medidas que lhes traga maior segurança,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de pedestres defronte do nº. 2.525 da Av. Com. Antonio Borin (Bairro Colônia) – CEP: 13219-870.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2019.

RAFAEL ANTONUCCI